





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 117/2019 – GP

Altera a Portaria nº 305/2017-GP, que dispôs sobre a comissão de estudo para apresentar minuta de resolução que unifique todas as normas de segurança do Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo eletrônico (PAE) nº 16105/2014,

RESOLVE:

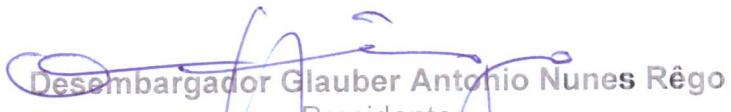
Art. 1º Alterar o membro indicado no art. 2º, inciso II, da Portaria nº 305/2017-GP:

“II – Wallace Rusevel Diogenes De Queiroz – NS/PRES”

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 305/2017-GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de junho de 2019.

  
Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente